



INDICAÇÃO N° 17065

Estudo para exclusão da taxa mínima de cobrança do DAE para comércios.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

25/08/2020

CONSIDERANDO que muitos comerciantes reclamam que consomem menos que o mínimo de água disponibilizado pelo DAE e, ainda assim, precisam pagar a taxa mínima,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudo para exclusão da taxa mínima de cobrança do DAE para comércios.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO NICOLAI

'Nicolai'